

02/05/2025, 16:40

ID: 3E64B39FA3784

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 001.0000106

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 05/2025 referente à Registro de Preços para prestação de serviços de marketing e publicidade com o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pela Prefeitura de Marcos Parente, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s).

Fornecedor : 33.990.733 WILLIAM CARNEIRO DE SOUSA - 33.990.733/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12,00	Mês	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	5,0000 %	R\$ 150,00
Descrição: Registro de Preços para prestação de serviços de marketing e publicidade com o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, através do estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos demais veículos e meios de divulgação, com a finalidade de promover a transparência pública, melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 34.200,00	Subtotal Orçado: R\$ 36.000,00	Economia %: 5,0000 %	Economia R\$: R\$ 1.800,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 34.200,00	R\$ 36.000,00	5,0000 %	R\$ 1.800,00

Marcos Parente - Piauí, 02 de Maio de 2025

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**ID: E72AF623D9984**

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 001.0000106

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para prestação de serviços de marketing e publicidade com o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pela Prefeitura de Marcos Parente

Fornecedor : 33.990.733 WILLIAM CARNEIRO DE SOUSA - 33.990.733/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	Mês	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	5,00 %	R\$ 150,00
Descrição: Registro de Preços para prestação de serviços de marketing e publicidade com o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, através do estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos demais veículos e meios de divulgação, com a finalidade de promover a transparência pública, melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 34.200,00	Subtotal Orçado: R\$ 36.000,00	Economia %: 5,0000 %	Economia R\$: R\$ 1.800,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 34.200,00	R\$ 36.000,00	5,0000 %	R\$ 1.800,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marcos Parente - PI, 02 de Maio de 2025

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**ID: A316DA58D4BB4**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 030/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 005/2025 – Processo Administrativo nº 001.0000106/2025

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de marketing e publicidade com o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pela Prefeitura de Marcos Parente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente - PI, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: 33.990.733 WILLIAM CARNEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.990.733/0001-70, com endereço à Rua Demerval Lobão, nº 407, Bairro Centro, Landri Sales (PI), CEP: 64.850-000, representada neste ato pelo Sr. William Cameiro de Sousa.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 05 de maio 2025.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89.3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 16A6AA8847B64ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.618/0001-20**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025****JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000001086/2025**

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o rebobinamento de motores elétricos bombas submersas para atender às necessidades do Município de Caraúbas do Piauí/PI.

I – RELATÓRIO

Foram interpostos recursos administrativos pelas empresas **ELETRO MOTOR BOMBA O RAIMUNDO LTDA.**, e **AV SERVIÇOS** em face da habilitação e classificação das empresas **F E DE MORAIS GOMES LTDA.**, e **M E C DA SILVA**, alegando:

- Suposta Inexequibilidade das propostas (com descontos superiores a 50%, em alguns casos ultrapassando 90%);

- Ausência de CNAE compatível com o objeto da licitação, no caso da empresa **F E DE MORAIS GOMES LTDA.**;

- Ausência de apresentação do Balanço Patrimonial pela empresa **M E C DA SILVA**, conforme exigência do edital.

Apresentadas as contrarrazões pelas empresas impugnadas, passa-se ao exame de mérito.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE**1. DA EMPRESA F E DE MORAIS GOMES LTDA.**

Conforme alegado no recurso administrativo e verificado nos autos, a empresa **F E DE MORAIS GOMES LTDA.**, não possui em seu CNAE principal ou secundário atividades compatíveis com os serviços de rebobinamento de motores elétricos e manutenção de bombas submersas. Seus CNAEs estão relacionados ao comércio varejista de materiais de construção, hidráulicos e lojas diversas, sem qualquer correspondência com o objeto licitado.

Ainda que haja jurisprudência flexibilizando a exigência de CNAE específico, no presente caso o edital não isenta a compatibilidade entre a atividade empresarial e o objeto da contratação, e a empresa não demonstrou em seus documentos constitutivos a autorização legal para atuar no ramo licitado.

(Continua na página seguinte)